

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	AM
Município	ITACOATIARA
Região de Saúde	Médio Amazonas
Área	8.891,99 Km²
População	104.046 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA
Número CNES	6507581
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	0424198000175
Endereço	AVENIDA CONSELHEIRO RUI BARBOSA 177
Email	semsaita@hotmail.com
Telefone	(92) 3521-1970

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	M <sup>r</sup> RÍO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FRANIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO
E-mail secretário(a)	fran_fslima@gmail.com
Telefone secretário(a)	92994962176

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	13.639.469/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FRANIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Amazonas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ITACOATIARA	8891.993	104046	11,70
ITAPIRANGA	4231.132	9312	2,20
SILVES	3748.818	9289	2,48
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	10741.039	14678	1,37
URUCARÁ	27904.858	16007	0,57

URUCURITUBA	2906.677	24098	8,29
-------------	----------	-------	------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA BORBA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	EMERSON GOMES DE MACEDO	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	10
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2022 relativo às ações e serviços de saúde do município de Itacoatiara. De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado de Prestação de Contas passou a ser quadrimestral e deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na Resolução supracitada e pretende ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados, atendendo também à solicitação do Conselho Municipal de Saúde (CMS/ITA). O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao exercício de 2022, deve ser registrado no Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor (ferramenta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). Salienta-se assim que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares e parciais para o período.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5552	5315	10867
5 a 9 anos	5611	5342	10953
10 a 14 anos	5146	4781	9927
15 a 19 anos	4613	4329	8942
20 a 29 anos	9103	9273	18376
30 a 39 anos	7467	7730	15197
40 a 49 anos	6268	6138	12406
50 a 59 anos	4371	3927	8298
60 a 69 anos	2735	2449	5184
70 a 79 anos	1391	1275	2666
80 anos e mais	607	623	1230
<b>Total</b>	<b>52864</b>	<b>51182</b>	<b>104046</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/02/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ITACOATIARA	2068	2034	1929

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/02/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	357	277	736	1051	277
II. Neoplasias (tumores)	109	103	66	102	115
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	46	55	48	58	60
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	98	86	105	65	75
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	5	4	4
VI. Doenças do sistema nervoso	45	42	26	28	35
VII. Doenças do olho e anexos	2	176	3	3	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	4	1	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	247	195	115	190	213
X. Doenças do aparelho respiratório	445	476	387	397	521
XI. Doenças do aparelho digestivo	512	413	320	447	538
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	65	84	93	117	99
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	27	25	34	49
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	362	394	210	291	288
XV. Gravidez parto e puerpério	2587	2322	2150	2238	1601
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	37	46	153	112
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	21	15	19	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	32	20	21	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	354	357	307	455	452
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	11	8	12	17

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5361</b>	<b>5115</b>	<b>4689</b>	<b>5686</b>	<b>4521</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	16	147
II. Neoplasias (tumores)	65	54	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	36	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	79	84	86
X. Doenças do aparelho respiratório	40	34	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	14	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	18	15
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	27	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	8	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	52	98
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	62	70	67
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>390</b>	<b>429</b>	<b>599</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/02/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo os dados da pesquisa elaborada pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (2014-2015), a população estimada para Itacoatiara no 3º quadrimestre de 2022 foi de 104.046 habitantes. A razão de sexos em Itacoatiara apresenta predominância de pessoas do sexo masculino (50.80%), seguido de 49.19% de mulheres. Observa-se que, a faixa etária de 20 a 39 anos de idade, tem maior predominância representado 32.26%. Em segundo lugar aparece a população de (0 a 09 anos de idade) com o percentual de 20.97%, logo em seguida a população considerada adulta jovem com 18.13% do total da população. Os dados demonstram para a gestão municipal que o planejamento local das ações e ofertas dos serviços de saúde devem ser direcionados para este público (crianças, adolescente e adultos jovens), ações e serviços de saúde que deverão ser ampliados e intensificados, buscando a melhoria da cobertura desta população.

As principais causas de internação hospitalar (morbidade hospitalar), neste quadrimestre foram em ocorrência das doenças relacionadas à gravidez, parto e puerpério (35.41%), seguidas de doenças do aparelho digestivo (11.09%); doenças do aparelho respiratório (11.52%); Lesões enven e alg out conseq causas externas (10%); doenças do aparelho geniturinário (6.37%); e por doenças infecciosas e parasitárias (6.12%); Lesões enven e alg out conseq causas externas (2.54%)

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	701.898
Atendimento Individual	135.421
Procedimento	228.684
Atendimento Odontológico	31.703

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	56	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18759	315842,06	-	-
03 Procedimentos clínicos	25098	130726,77	2417	1251700,99
04 Procedimentos cirúrgicos	9264	263831,62	1255	756219,46
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>53177</b>	<b>710400,45</b>	<b>3672</b>	<b>2007920,45</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 10/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7622	24254,49
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 10/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	28480	25317,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	883453	2706575,68	-	-
03 Procedimentos clínicos	1139574	6211167,25	2417	1251700,99
04 Procedimentos cirúrgicos	10869	290183,19	1299	799316,66
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-



08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2062376</b>	<b>9233244,02</b>	<b>3716</b>	<b>2051017,65</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/02/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7909	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	869	-
<b>Total</b>	<b>8778</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 10/02/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

##### Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

Na Produção dos Serviços de Saúde da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar no quantitativo de procedimentos, percebe-se que: O Grupo de Procedimentos clínicos apresentou (55.25%); de Procedimentos cirúrgicos (1.38%) e o Grupo de Procedimentos com finalidade diagnóstica registrou (42.83%), no quantitativo de procedimentos;(Ações de promoção e prevenção em saúde (0.5%).

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	31	0	0	31
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo os dados do SCNES local, em consulta realizada no dia 10.02.2023, a Rede física de estabelecimentos de saúde do município de Itacoatiara, possui 15 Centros de Saúde; 06 Centro de Especialidade ; 02 Unidades Móveis de nível pré-hospitalar na área de urgência; 01 Hospital Regional; 01 Unidade de Vigilância em Saúde; 01 Central de Gestão em Saúde; 01 Centro de Atenção Psicossocial; 01 Unidade de Pronto Atendimento; 1 Central de Regulação e acesso; 01 Cooperativa; 01 Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN); 1 Unidade de Atenção à Saúde Indígena; Centro farmacêutico 1; 1 unidade fluvial e PNI 1

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	14	12	6	97	253
	Intermediados por outra entidade (08)	6	6	1	23	0
	Autônomos (0209, 0210)	18	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	11	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	48	64	121	389	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	43	22	23	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	26	20	9	0	
	Bolsistas (07)	0	6	6	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	324	295	310	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	19	1	35	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.274	1.345	1.422	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados registram que: 38% dos profissionais trabalham com estatutários e Contratos temporários ou cargos em comissão, e 62% são

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 : Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantação do Programa Melhor em Casa									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os dados produzidos pela Equipe do Melhor em Casa									
Ação Nº 3 - Promover Educação Permanente entre a Equipe do Melhor em Casa									
Ação Nº 4 - Promover Matricimante com a Rede de Saúde									
Ação Nº 5 - Capacitação para os cuidadores									
Ação Nº 6 - Estimular junto a Gestão que se tenha transparência das ações realizadas na atenção básica a cada quadrimestre com isso fortalecendo a participação social e o planejamento das ações na APS									
Ação Nº 7 - Implementar no processo de trabalho a cultura de planejamento das ações, monitoramento e avaliações dos resultados alcançados junto a equipe técnica e gestores de Unidades de Saúde Coordenação da Atenção Primária em Saúde 100%									
Ação Nº 8 - Acompanhar, Monitorar e Avaliar a qualidade dos Sistemas de Informação em Saúde da Atenção Primária (E- SUS/ SISAB, SCNES, SISCAN e etc.)									
Ação Nº 9 - Organizar os atendimentos de demanda programada/agendada e demanda espontânea em todas as UBS do município através do acolhimento com classificação de risco. C									
Ação Nº 10 - Implementar ações que venham reduzir as internações Hospitalares por condições sensíveis à atenção básica									
Ação Nº 11 - Estimular a cobertura de atenção básica através do aumento do número de equipes de ESF/ESFR/ESFF, ESB									
Ação Nº 12 - Implementar e Fortalecer as áreas técnicas da SEMSA									
Ação Nº 13 - Adquirir a aquisição de Material Permanente para as UBS									
Ação Nº 14 - Manter descentralizado o sistema de informações nas unidades básicas de saúde com intuito de fortalecer o PEC e indicadores de saúde									
Ação Nº 15 - Acompanhar e monitorar junto ao Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares a abertura para Adesão ao Programa Qualifica UBS (Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Material Permanente).									
Ação Nº 16 - Monitorar os Recursos Financeiros repassados pelos Fundos Nacional de Saúde e Estadual									
Ação Nº 17 - Implementar os Protocolos da Atenção Básica, conforme as Legislações, Cadernos e Manuais do Ministério da Saúde nas UBS.									
Ação Nº 18 - Fortalecer as ações Intersetoriais e a participação da Sociedade Civil nas ações de promoção em saúde realizadas pelas EAB									
Ação Nº 19 - Garantir o Apoio Institucional para as equipes de atenção básica									
Ação Nº 20 - Solicitar ao Gestor da Saúde Municipal que contemple na Dotação orçamentária anual recursos financeiros para os serviços de (Manutenção Corretiva e preventiva: Predial, Equipamentos e Refrigeração), Aluguel de transportes Terrestre e Fluvial									
Ação Nº 21 - Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para atender a população masculina e demais usuários.									
Ação Nº 22 - Retornar e ampliar os atendimentos as demais comunidades duas vezes por semana a cada 15 dias com a equipe multiprofissional da zona rural									
Ação Nº 23 - Aumentar o número de pontos de apoio na zona rural através das equipes ribeirinha									
Ação Nº 24 - Aquisições de ambulâncias para zona rural									
Ação Nº 25 - Reativar as salas de estabilização nas unidades de saúde									
Ação Nº 26 - Implantação do Projeto Coleta de água nas comunidades rurais									
Ação Nº 27 - Fortalecer os programas, telemedicina, telessaude e conexa									
Ação Nº 28 - Garantir o número de Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais para atender o sistema de saúde do município									
Ação Nº 29 - Apoiar as Ações das Equipes de Saúde para melhorar o atendimento na zona urbana e rural									
Ação Nº 30 - Ampliar as visitas domiciliares realizadas pela ESF/ESFR									
Ação Nº 31 - Promover Campanhas itinerantes nas zonas urbana e rural, voltadas a exames oftalmológicos, diabéticos, mamários, ginecológicos e urológicos									
Ação Nº 32 - Fortalecer a Política da População dos Campos, da Floresta e das Águas									
Ação Nº 33 - Fortalecer o vínculo do homem com o Pré-natal e o parto humanizado (pré-parto, intraparto e pós-parto).									
Ação Nº 34 - Ampliar o acesso ao atendimento especializado em Urologia no Município de Itacoatiara.									
Ação Nº 35 - Promover ações de prevenção e cuidado a saúde do homem em parceria com CEREST, CAPS e coordenação IST/AIDS, TB, MH, Saúde Bucal e HIPERDIA									
2. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	70,05	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implantar o serviço odontológico móvel aos escolares da rede pública de ensino da zona urbana									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de atendimento itinerante de saúde bucal na zona rural									
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso aos procedimentos Odontológicos especializados no CEO.									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações e procedimentos coletivos na Rede pública de ensino por meio de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal.									
Ação Nº 5 - Aumentar o acesso à primeira consulta odontológica programática considerando critérios para classificação de risco.									
Ação Nº 6 - Dinamizar a adesão e garantir a continuidade do tratamento, priorizando o atendimento por consultas agendadas.									
Ação Nº 7 - Garantir o acesso e a resolutividade dos casos de urgências e demais demandas espontâneas.									
Ação Nº 8 - Realizar reabilitação oral por meio de próteses									
Ação Nº 9 - Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal inseridas na estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 10 - Ofertar Serviços odontológicos especializados na zona rural (CEO INTINERANTE)									
Ação Nº 11 - Implantar o Projeto Dentista na Comunidade									
Ação Nº 12 - Implantar e manter o serviço de assistência técnica especializada em conserto e manutenção de equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 13 - Auxiliar a gestão municipal no processo de aquisição de equipamentos, materiais e insumos para os consultórios odontológicos, além de creme dental e escovas para as ações de prevenção de saúde bucal da Atenção Básica									
Ação Nº 14 - Manter Semana de Saúde Bucal									
Ação Nº 15 - Implantar o Projeto Odontologia em Foco									
Ação Nº 16 - Implantar o serviço odontológico móvel aos escolares da rede pública de ensino da zona rural									
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de doses de vitamina A aplicadas em crianças na faixa etária de 06 – 59 meses;									
Ação Nº 2 - Implantar a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde – Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde do município e promover o acesso a capacitação de tutores da estratégia.									
Ação Nº 3 - Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
Ação Nº 4 - Promover práticas alimentares adequadas e saudáveis, desenvolver ações de prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição e realizar ações de vigilância alimentar e nutricional junto às equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais das equipes ESF/ESFR/ESFF/NASF-AB sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira/2014 e Guia Alimentar para Crianças de menores de dois anos.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a política de assistência a pessoa idosa, promovendo ações de prevenção e cuidado a saúde do idoso em parceria com IST/AIDS, Saúde Bucal, Saúde Mental e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).									
Ação Nº 7 - Monitorar e avaliar os indicadores de alimentação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde (SISVAN/e-SUS), de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde;									

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ç Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar, UPA 24hs, implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1 – Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar e UPA 24hs.	Pronto atendimento estruturado.	Percentual	2020	60,00	90,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e materiais permanentes com prioridades aos setores de urgência e emergência.									
Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e materiais permanentes com prioridades aos setores de urgência e emergência. da UPA									
Ação Nº 3 - Reestruturação, ampliação e reforma da área física da unidade, com prioridade aos setores de emergência e Centro Cirúrgico.									
Ação Nº 4 - Ampliação da frota de veículos ambulâncias equipadas para remoção e resgate de pacientes em zona urbana, rural, TFD através de emendas parlamentares. SEMSA/SUSAM									
Ação Nº 5 - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos de emergência									
Ação Nº 6 - Adotar e estabelecer protocolos de classificação de risco e clínico-assistencial no setor de urgência emergência.									
Ação Nº 7 - Adotar e estabelecer protocolos de classificação de risco e clínico-assistencial no setor de urgência emergência. DA UPA									
Ação Nº 8 - Implantação de sistema de atendimento eletrônico/informatizado e faturamento integrado.									
2. Serviço de Urgência Móvel (SAMU) implementado e em funcionamento	Implantar e implementar o serviço do SAMU implementado e em funcionamento	Proporção	2020	100,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% de cobertura de atendimentos do SAMU na sede do município de Itacoatiara e comunidades próximas com acesso rodoviário.									
Ação Nº 2 - Desvinculação do SAMU das dependências do Hospital Regional José Mendes.									
3. Reduzir o percentual de internações hospitalares (SUS) por habitante	Proporção de Internações hospitalares (SUS) por habitante	Percentual	2018	4,82	4,08	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Otimização dos critérios clínicos para internação de pacientes por meio de protocolos clínicos-assistenciais e educação médica continuada.									
Ação Nº 2 - Auxiliar a Atenção Primária à Saúde do município, fornecendo dados que possam corroborar com a qualificação da assistência, principalmente de pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis.									
4. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	66,03	70,00	70,00	Percentual	63,40	90,57
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede Cegonha no Hospital Regional José Mendes e UBS.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e as políticas do parto humanizado na Unidade Hospitalar.									
Ação Nº 3 - Fortalecer parceria com a Atenção Primária à Saúde na qualificação do Pré-natal, com informações que auxiliem e contribuam para redução dos partos cirúrgicos.									
Ação Nº 4 - Educação continuada com equipe Médica-obstetra e de Enfermagem-obstétrica para garantia e indicação adequada de partos cirúrgicos, como sugerir a adoção do Partograma.									
5. Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos.	Número de cirurgias eletivas	Número	2021	200	800	80	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Buscar garantias para o abastecimento regular de Medicamentos e Insumos advindos da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA para a Unidade Hospitalar buscando atendimento do Mapa Padrão de Medicamentos e Insumos.									
Ação Nº 2 - Buscar garantias para o abastecimento regular de Medicamentos e Insumos advindos da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA para a Unidade de Pronto Atendimento 24 hs buscando atendimento do Mapa Padrão de Medicamentos e Insumos.									
Ação Nº 3 - Buscar Parceria Intersetorial com a Comissão Estadual de Residência Médica para criação de "Módulo Rural" das especialidades médicas, com ênfase em Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia, entre outras especialidades Médicas.									
Ação Nº 4 - Buscar apoio da SUSAM no provimento de Recursos Humanos para o Hospital Regional de Itacoatiara.									
Ação Nº 5 - Buscar apoio da SUSAM no provimento de Recursos Humanos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs									
Ação Nº 6 - Disponibilização de ambulância para Zona Rural localidade Itaupal na seca dos rios									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ç Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	3	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção, promoção e proteção de doenças e agravos relacionados a saúde da criança, saúde da mulher e adolescente									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento especializado às crianças classificadas de alto risco ou quando necessário									
Ação Nº 3 - Fortalecer o programa de aleitamento materno e a realização da triagem neonatal.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	26	104	26	Número	8,00	30,77
Ação Nº 1 - Descentralizar o serviço de coleta do teste do pezinho									
Ação Nº 2 - Implantar um Comitê de Investigação de Óbitos Materno e Infantil.									
Ação Nº 3 - Promover as ações voltadas para a redução dos índices de mortalidade infantil e materna.									
3. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	69,03	70,00	69,03	Percentual	63,40	91,84
Ação Nº 1 - Oferecer exames de rotina e apoio diagnóstico para as gestantes, tais como: Ultrassonografia, urina tipo I, antibiograma, proteinúria, dentre outros.									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento especializado ginecologista/obstetra para gestantes classificadas de alto risco									
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	26,00	26,00	26,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção, promoção e proteção de doenças e agravos relacionados a saúde da criança, saúde da mulher e adolescente									
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com as instituições (igrejas, hospital, pastoral da criança e outras) para ampliar as ações dos Programas de Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente.									
Ação Nº 3 - Intensificar junto ao PSE temas voltados para saúde sexual e reprodutiva ao público adolescente.									
Ação Nº 4 - Oferecer treinamentos aos profissionais de saúde com intuito de fortalecer as Políticas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Adolescente.									
5. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	3	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento especializado ginecologista/obstetra para gestantes classificadas de alto risco									
Ação Nº 2 - Oferecer exames de rotina e apoio diagnóstico para as gestantes, tais como: Ultrassonografia, urina tipo I, antibiograma, proteinúria, dentre outros.									
Ação Nº 3 - Promover as ações voltadas para a redução dos índices de mortalidade infantil e materna.									
Ação Nº 4 - Implantar um Comitê de Investigação de Óbitos Materno e Infantil.									

**OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.2 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,10	0,10	0,10	Razão	0,01	10,00
Ação Nº 1 - Manter os exames de Mamografia no Município									

**OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 3.3 – Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,40	0,40	0,40	Razão	0,26	65,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento especializado ginecologista/obstetra para gestantes classificadas de alto risco									

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer o protagonismo de usuários do CAPS e seus familiares									
Ação Nº 2 - Fortalecer/Efetivar 02 leitos de Saúde Mental em Hospital Regional e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de atendimentos em saúde mental									
Ação Nº 4 - Melhorar o atendimento e a formação de grupos terapêuticos									
2. Implementar e ou Implantar o CAPS.	CAPS implantado e em funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos a usuários de álcool e outras drogas									
Ação Nº 2 - Implantar Núcleo de Apoio aos Dependentes Químicos e Família									
Ação Nº 3 - Implantar o projeto do CAPS AD através de emenda parlamentar									
Ação Nº 4 - Participar do Programa Saúde na Escola – PSE com ênfase na prevenção dos transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas									

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ; Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).**

**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Indicador Pacto Interfederativo - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Percentual	2021	80,00	320	80	Número	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política de Assistência a Pessoa Idosa.									
Ação Nº 2 - Promover ações de prevenção e cuidado a saúde do idoso em parceria com IST/AIDS, Saúde Bucal, Saúde Mental e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).									
Ação Nº 3 - Fortalecer as Unidades Básicas de Saúde a realizarem as atividades físicas aos usuários com doenças crônicas não transmissíveis									
Ação Nº 4 - Fortalecer ações educativas na área de abrangência bem como as escolas municipais e estaduais para detecção precoce dos fatores de risco da Hipertensão e Diabetes									
Ação Nº 5 - Garantir acesso aos exames laboratoriais e às especialidades necessárias para o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos.									
Ação Nº 6 - Garantir acesso aos insumos (distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar – Lei nº 11.347) para os pacientes portadores de Diabetes das áreas de abrangência									
Ação Nº 7 - Implantar a Política Antitabaco no município.									
Ação Nº 8 - Fortalecer as ações educativas nas escolas em parceria com PSE desenvolvendo ações voltadas para a promoção da alimentação saudável, estimulando o consumo de frutas e hortaliças e a redução do consumo de refrigerantes.									
Ação Nº 9 - Prestar Assistência ao paciente portador de doença renal crônica									
Ação Nº 10 - Aquisição e manutenção de sonda nasointestinal para pacientes de uso contínuo									

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 ; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Implantar o Grupo Técnico de Vigilância dos óbitos maternos, fetais, infantis e Mulheres em Idade Fértil - MIF.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos maternos, fetais, infantis e Mulheres em Idade Fértil - MIF.									
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	84,10	93,44
Ação Nº 1 - Monitorar os sistemas de informações SIM e SINAN, para que haja qualificação técnica dos dados informados das doenças e agravos relacionados ao trabalho									



Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos maternos, fetais, infantis e Mulheres em Idade Fértil - MIF.										
3. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação em crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos conforme preconizado no calendário de imunização.										
Ação Nº 2 - Fortalecer busca-ativa dos faltosos de cada área adscrito para manter em dia o calendário vacinal.										
Ação Nº 3 - Intensificar as campanhas vacinais na zona urbana e rural										
4. Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Manter a proporção de caso de doenças de Notificação Compulsória Imediata - DNCI encerradas em até 60 dias.										
Ação Nº 2 - Realizar Matriciamento com os profissionais da Atenção Básica.										
5. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	100,00	95,00	Percentual	86,70	91,26	
Ação Nº 1 - Fortalecer a cobertura das ações de hanseníase em parceira com ESF/ESFR e Implementando a busca ativa dos usuários.										
Ação Nº 2 - Diagnosticar e tratar precocemente casos novos de Hanseníase										
6. Reduzir a transmissão da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	300	311	300	Número	1,00	0,33	
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento da qualidade da água integrado às boas práticas metodológicas, controle de qualidade laboratorial, mecanismo eficiente de recebimento de queixas e informações aos consumidores.										
Ação Nº 2 - Reduzir o Índice de malária através dos dados anteriores.										
Ação Nº 3 - Ampliar a Cobertura do Diagnóstico da malária capacitando os profissionais de saúde para gota espessa										
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle de vetores nas localidades com índice de malária acima de 10 casos/mês.										
Ação Nº 5 - Aquisição de Fardas e EPI para Agentes de Endemias.										
7. Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter promoção de ações de educação continuada, capacitação dos de profissionais da ESF/ESFR/ESFF relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis										
Ação Nº 2 - Ampliar o percentual de realização de teste rápido pelas ESF/ESFR/ESFF.										
Ação Nº 3 - Fortalecer o pré-natal do homem para que de fato haja redução da transmissão vertical das infecções sexualmente transmissíveis										
8. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Municípios com dados somente de cadastro e controle da oferta de água para consumo humano	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	73,80	92,25	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.										
Ação Nº 2 - Capacitar e integrar os Fiscais da VISA junto a Atenção Básica participando de encontros de formação e capacitação para a promoção da educação da população e do setor regulado.										
Ação Nº 3 - Garantir o monitoramento da qualidade da água integrado às boas práticas metodológicas, controle de qualidade laboratorial, mecanismo eficiente de recebimento de queixas e informações aos consumidores.										
9. Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	16	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes ESF das localidades com casos autóctones de LTA para o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado										
Ação Nº 3 - Aquisição de Fardas e EPI para Agentes de Endemias.										
10. Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inauguração do CEREST – Itacoatiara Regional Médio Amazonas.										
Ação Nº 2 - Aquisição de mobiliário e equipamentos para CEREST.										
Ação Nº 3 - Promover e participar de articulações intra e intersetoriais com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e acesso as informações pertinentes a saúde dos trabalhadores, assim como desenvolver atividades educativas em saúde do trabalhador.										

Ação Nº 4 - Garantir capacitação e atualização dos servidores da rede de atenção a saúde conforme Portaria GM nº 1.061/2020, que define a lista nacional de notificações compulsórias respectivas as doenças e agravos relacionados ao trabalho- DART:										
Ação Nº 5 - Desenvolver ações relacionadas a saúde do trabalhador, contemplando a complexidade das relações saúde/doença no trabalho										
Ação Nº 6 - Contribuir para o fortalecimento do controle social no processo de monitoramento de saúde do trabalhador.										
Ação Nº 7 - Intensificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador – VISAT, exercitando o ato de inspeção técnica em ação conjunta com as vigilâncias										
Ação Nº 8 - Colaborar com a Coordenação Estadual e Nacional de Saúde do Trabalhador no desenvolvimento da política nacional de saúde do trabalhador, assegurando ações de promoções, vigilâncias e assistência em saúde do trabalhador.										
Ação Nº 9 - Monitorar os sistemas de informações SIM e SINAN, para que haja qualificação técnica dos dados informados das doenças e agravos relacionados ao trabalho										
Ação Nº 10 - Capacitar, atualizar e fortalecer a referência técnica dos municípios pertencentes à regional do meio amazônico. Ofertando também o apoio técnico de acordo com a necessidade local.										
Ação Nº 11 - Realizar oficinas, capacitações, rodas de conversas, seminários e outras atividades relacionado à saúde do trabalhador, em parceria com instituições públicas e privadas.										
Ação Nº 12 - Participar de capacitações, fóruns, jornadas e outras atividades que visam utilização e melhor atendimento da equipe técnica. Promovidas pela rede estadual e ou federal de saúde do trabalhador. Podendo ser de modo presencial ou plataformas digitais										
11. Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	Percentual	2020	90,00	85,00	85,00	Percentual	90,00	105,88	
Ação Nº 1 - Fortalecer a cobertura das ações de Tuberculose em parceria com ESF/ESFR e implementando a busca ativa dos usuários.										
Ação Nº 2 - Realizar cultura e TS para 100% casos retratamento TB.										
Ação Nº 3 - Garantir a cura de casos novos diagnosticados de tuberculose										
12. Garantir a vacinação de cães e gatos na campanha	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha	Percentual	2019	94,40	80,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Restruir o centro de zoonoses para promoção e prevenção em saúde, atendimentos e cirurgias de esterelização, buscando parceria com Deputados Estaduais para o financiamento através de emendas parlamentares										

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7 ¿ Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do componente básico da AF.	Moeda	2020	6,15	602.955,12	65,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captação de maiores recursos cujo aporte dê sustentação para a contratação de mais profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia, subsidiando maior abrangência da oferta de insumos farmacêuticos da rede municipalizada, veículo próprio para a manutenção da cadeia logística e disponibilidade de verbas que financiem a construção de nova Central de Abastecimento Farmacêutico obedecendo a todas as normas técnicas previstas na legislação vigente.									
2. Utilizar o REMUME (ou de suas Atualizações).	Existência de REMUME (ou de suas Atualizações).	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reestruturar as Farmácias das Unidades Básicas com equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos habilitados para implantação do sistema de informação – GEUBS.									
3. Aplicar Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos.	Utilização de Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos	Percentual	2020	0,00	100,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar na Central de Abastecimento o Sistema Informatizado de Controle e Gestão de Insumos Farmacêuticos - SIGEM, visando garantir a qualidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS.									
4. Utilizar de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos.	Utilização de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos.	Percentual	2020	0,00	100,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar na Central de Abastecimento o Sistema Informatizado de Controle e Gestão de Insumos Farmacêuticos - SIGEM, visando garantir a qualidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS.									
Ação Nº 2 - Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF com equipamentos, mobiliários e os recursos humanos habilitados de acordo com o perfil demográfico, epidemiológico, regionalizado e logístico.									
5. Elaborar POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos.	Existência de POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos.	Percentual	2020	0,00	100,00	65,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captação de maiores recursos cujo aporte dê sustentação para a contratação de mais profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia, subsidiando maior abrangência da oferta de insumos farmacêuticos da rede municipalizada, veículo próprio para a manutenção da cadeia logística e disponibilidade de verbas que financiem a construção de nova Central de Abastecimento Farmacêutico obedecendo a todas as normas técnicas previstas na legislação vigente.									
6. Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	Existência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). -	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar na Central de Abastecimento o Sistema Informatizado de Controle e Gestão de Insumos Farmacêuticos - SIGEM, visando garantir a qualidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS.									
Ação Nº 2 - Captação de maiores recursos cujo aporte dê sustentação para a contratação de mais profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia, subsidiando maior abrangência da oferta de insumos farmacêuticos da rede municipalizada, veículo próprio para a manutenção da cadeia logística e disponibilidade de verbas que financiem a construção de nova Central de Abastecimento Farmacêutico obedecendo a todas as normas técnicas previstas na legislação vigente.									
<b>DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8z Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho	Número	2018	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar auditorias dos processos: licitatórios, aquisição de insumos, material permanente, contratação de empresas prestadoras de serviço.									
Ação Nº 2 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde e afins de recursos humanos, infraestrutura, insumos e equipamentos necessários para o bom funcionamento. Assim como, reorganizar o modelo organizacional existente.									
Ação Nº 3 - Implantar a Ouvidoria da Saúde									
Ação Nº 4 - Dotar o conselho municipal de saúde de recursos humanos e financeiros, infraestrutura, insumos e equipamentos necessários para o bom funcionamento.									
Ação Nº 5 - Implantar Academia da Saúde no município.									
2. Elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho	Número	2021		4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar uma ferramenta para avaliação de desempenho e acompanhamento do servidor.									
Ação Nº 2 - Implantar um sistema informatizado no laboratório para assegurar a confiabilidade dos serviços prestados aos usuários e reduzindo assim, gastos com material de expediente									
Ação Nº 3 - Revisão e atualização do Plano de cargos e salários dos servidores da saúde.									
Ação Nº 4 - Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde do Município através de emendas parlamentares									
Ação Nº 5 - Realizar reparos e manutenção hidráulica, elétrica, entre outros, nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 6 - Prover materiais permanentes e de materiais de consumo necessários aos serviços									
Ação Nº 7 - Melhorar a frota de transportes em funcionamento									
3. Elaboração e apresentação de 03 Relatórios do Quadrimestre Anterior	Relatórios do Quadrimestre Anterior apresentados na Câmara Municipal e Conselho de Saúde	Número	2021	3	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir processo de avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde do município, bem como das ações e serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter, monitorar e controlar as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de forma a garantir a suficiência de recursos humanos									
Ação Nº 3 - Implantar uma ferramenta para avaliação de desempenho e acompanhamento do servidor.									
4. Manter o funcionamento de 1 Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover capacitação para conselheiros									
Ação Nº 2 - Realizar e participar de eventos, tais como: Conferências Municipais de Saúde, estadual e nacional.									
Ação Nº 3 - Dotar o conselho municipal de saúde de recursos humanos e financeiros, infraestrutura, insumos e equipamentos necessários para o bom funcionamento.									
5. Realização da Conferência de Saúde para Etapa Estadual e uma para Construção do Plano de Saúde em 2025 para o quadriênio de 2026 - 2029	Secretaria de Saúde/Conselho de Saúde	Número	2021	1	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar e participar de eventos, tais como: Conferências Municipais de Saúde, estadual e nacional.									

**DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9ç Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada Garantindo o acesso aos serviços, com equidade e em tempo adequado de acordo das necessidades de saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1 - Ampliar e Qualificar o Serviço da Rede Especializada em Reabilitação OBJETIVO 9.2 - Qualificar, fortalecer e otimizar os serviços oferecidos pelo centro de especialidades odontológicas no município. OBJETIVO 9.3 - Ofertar assistência médica especializada**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de consultas especializadas no CEI	Número de consultas especializadas no CEI	Número	2020	0	27.424	27.424	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar as oferta de atendimento médico especializado no Município, em Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Neurologia, Dermatologia, Cardiologia, oftalmologista, gastroenterologista.									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos serviços especializados ofertados como: Raio-x e Ultrassom.									
Ação Nº 3 - Implementar Educação Permanente entre os médicos especialistas e os da Atenção Básica para a qualificação da assistência uma vez ao mês									
Ação Nº 4 - Implantar o Prontuário Eletrônico nos Centros de Especialidades									
Ação Nº 5 - Criar instrumentos de mecanismos de avaliação de satisfação do serviço pelo usuário.									
2. Aumentar o número de atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Índice de atendimentos realizados e procedimentos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Número	2020	7.519	30.076	7.519	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico nos Centros de Especialidades									
Ação Nº 2 - Criar instrumentos de mecanismos de avaliação de satisfação do serviço pelo usuário.									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de procedimentos na especialidade de Cirurgia oral menor									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de procedimentos na especialidade de Endodontia									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de procedimentos realizados na especialidade de PPNE									
Ação Nº 6 - Ampliar o número de procedimentos realizados nas especialidade de Periodontia									
Ação Nº 7 - Implantar o serviço especializado em prótese dentaria									
Ação Nº 8 - Revitalização do Centro de Especialidade Odontológica - CEO									
Ação Nº 9 - Realizar Manutenção dos equipamentos Odontológicos, estoque de materiais de consumo do CEO.									
Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos para o CEO									
Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica com mecanismos de triagem adequados, de acordo com os critérios gerais para referências ao CEO (Matricialmente).									
3. Ampliar o número de consultas especializadas e procedimentos realizados no CER	Número de consultas especializadas e procedimentos no CER	Número	2021	0	42.265	42.265	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico nos Centros de Especialidades									
Ação Nº 2 - Criar instrumentos de mecanismos de avaliação de satisfação do serviço pelo usuário.									
Ação Nº 3 - Aumentar números de atendimento em reabilitação no CER									
Ação Nº 4 - Realizar a Habilitação do CER									
Ação Nº 5 - Aumentar números consultas medicas e de especialistas e não especialistas									
Ação Nº 6 - Aquisição de equipamentos para o CER									
Ação Nº 7 - Implantar o serviço de Audiologia; realizando o teste da orelhinha, diagnosticando precocemente possíveis patologias auditivas nos Recém-Nascidos.									
4. Ampliar o número de exames Realizados pelo LACEM	Ampliação do número de exames realizados pelo Lacem	Número	2021	0	356.271	356.271	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reformar e Melhorar a estrutura do LACEN – Laboratório Central para ampliar o atendimento de suas atividades									
Ação Nº 2 - Realizar Coleta de Exames de rotina na zona rural localidade estrada									
Ação Nº 3 - Aquisição de Exames de PSA contínuo na atenção básica									
<b>DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10; Garantir o Fortalecimento e estruturação das Redes de Ateção Básica e Urgência e Emergência no enfrentamento à COVID-19.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO 10.1 – Promover medidas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da COVI-19.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de letalidade por COVID-19	Taxa de Letalidade por COVID-19	Taxa	2020	3,20	4,00	4,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente para profissionais da Saúde e Gestores									
Ação Nº 2 - Intensificação da vacina contra Covid 19									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de Saúde e Rastreamento dos contatos de pessoas com diagnóstico positivo para COVID 19									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materias permanentes insumos, medicamentos e demais produtos para a saúde.									
Ação Nº 5 - Ampliar a capacidade de leitos hospitalares.									

**DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11.1: Capacitação e Qualificação para o trabalho em gestão do SUS e Identificação das Necessidades de Aprimoramento dos profissionais, serviços de saúde e da Gestão**

**OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO 11.1 - Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aplicabilidade da política nacional de educação permanente em saúde no âmbito municipal, estimulando a atuação crítica, reflexiva, técnica científica e efetiva para o aperfeiçoamento dos profissionais da saúde das RAS, com ênfase na APS	Aplicar no maior número de unidades de saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a formação e atualização profissional, com ênfase em primeiros socorros aos profissionais, que prestam serviços na zona rural e entidades filantrópicas.									
Ação Nº 2 - Facilitar atualização profissional, no âmbito dos sistemas de informação com vistas a garantir o alcance das metas estabelecidas pelos indicadores de saúde.									
Ação Nº 3 - Fortalecer e promover capacitação, matriciamento e atualização em saúde do trabalhador, visando o aperfeiçoamento do cuidado integral, a redução e controle de doenças e agravos relacionados ao trabalho, para todos os profissionais da rede de atenção à saúde (RAS) do município.									
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua no SUS.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o PSE para as ações educativas com a comunidade escolar.									
Ação Nº 6 - Implementar comunicação efetiva entre a equipe de saúde com os usuários.									
Ação Nº 7 - Implantar e fortalecer núcleos de educação permanente em saúde – NEPS, nas instituições de saúde (APS Rural, Urbana, UPA e HRJM)									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	
122 - Administração Geral	1		1	
	Elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde		1	
	Elaboração e apresentação de 03 Relatórios do Quadrimestre Anterior		3	
	Manter o funcionamento de 1 Conselho Municipal de Saúde.		1	
	Realização da Conferência de Saúde para Etapa Estadual e uma para Construção do Plano de Saúde em 2025 para o quadriênio de 2026 - 2029		1	
301 - Atenção Básica	1		90,00	
	Garantir a aplicabilidade da política nacional de educação permanente em saúde no âmbito municipal, estimulando a atuação crítica, reflexiva, técnica científica e efetiva para o aperfeiçoamento dos profissionais da saúde das RAS, com ênfase na APS		100,00	
	Reduzir a taxa de letalidade por COVI-19		4,00	
	Ampliar o número de consultas especializadas no CEI		27.424	
	Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.		65,00	
	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).		90,00	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).		80	25
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica. Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.		100,00	
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.		0,40	0,26
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.		0,10	0,01

	Reduzir a incidência de sífilis congênita	3	0
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	90,00	
	Aumentar o número de atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades odontológicas – CEO	7.519	
	Utilizar o REMUME (ou de suas Atualizações).	25,00	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	84,10
	Implementar e ou Implantar o CAPS.	100,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	26	8
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	
	Aplicar Critérios técnicos na elaboração da programação de medicamentos.	30,00	
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal	69,03	63,40
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	26,00	
	Ampliar o número de exames Realizados pelo LACEM	356.271	
	Utilizar de Sistema Informatizado para gerenciamento de insumos farmacêuticos.	30,00	
	Reduzir o número de óbitos maternos.	3	0
	Elaborar POP que descrevam as normas para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos.	65,00	
	Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	0,00	
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	75,00	
	Serviço de Urgência Móvel (SAMU) implementado e em funcionamento	50,00	
	Reduzir o percentual de internações hospitalares (SUS) por habitante	70,00	
	Ampliar o número de consultas especializadas e procedimentos realizados no CER	42.265	
	Aumentar o percentual de parto normal.	70,00	63,40
	Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos.	80	
304 - Vigilância Sanitária	1	80,00	73,80
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
	Garantir a vacinação de cães e gatos na campanha	40,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	1	80,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	95,00	86,70
	Reduzir a transmissão da malária.	300	1
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	85,00	90,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	141.448.888,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	141.448.888,74
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	20.471.475,95	5.979.226,45	N/A	N/A	N/A	N/A	26.450.702,40
	Capital	N/A	N/A	431.625,00	3.154.547,16	N/A	N/A	N/A	N/A	3.586.172,16
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	12.247.210,36	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.897.210,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.243.172,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.243.172,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	610.984,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	610.984,13
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	888.701,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	888.701,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	262.599,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	262.599,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 24/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As considerações serão feitas no Relatório de Gestão



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	17.433.251,21	30.765.586,77	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.209.037,98	
	Capital	0,00	116.522,31	198.900,00	1.665.799,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.222,04	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.201.150,70	19.385.926,81	2.612.518,51	0,00	0,00	0,00	0,00	26.199.596,02	
	Capital	0,00	0,00	392.285,30	685.611,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.896,44	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	389.031,84	1.083.196,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.228,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.823.304,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823.304,18	
	Capital	0,00	426.888,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.888,76	
<b>TOTAL</b>		0,00	28.390.149,00	51.825.895,84	4.974.129,38	0,00	0,00	0,00	0,00	85.190.174,22	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,10 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,57 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,31 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 818,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/02/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.616.056,89	21.616.056,89	37.637.031,38	174,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.233,55	160.233,55	663.532,12	414,10
IPTU	157.897,76	157.897,76	663.532,12	420,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.335,79	2.335,79	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	81.898,08	81.898,08	500,00	0,61

ITBI	81.898,08	81.898,08	500,00	0,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.137.140,54	18.137.140,54	32.153.007,43	177,28
ISS	18.137.140,54	18.137.140,54	32.153.007,43	177,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.236.784,72	3.236.784,72	4.819.991,83	148,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.348.699,78	90.348.699,78	130.505.832,07	144,45
Cota-Parte FPM	38.586.390,03	38.586.390,03	61.588.472,82	159,61
Cota-Parte ITR	219.067,91	219.067,91	351.622,18	160,51
Cota-Parte do IPVA	1.633.878,00	1.633.878,00	1.622.108,08	99,28
Cota-Parte do ICMS	49.798.102,70	49.798.102,70	66.768.407,85	134,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	111.261,14	111.261,14	175.221,14	157,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	111.964.756,67	111.964.756,67	168.142.863,45	150,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.397.776,69	17.549.773,52	17.549.773,52	100,00	17.421.659,81	99,27	17.072.527,44	97,28	128.113,71
Despesas Correntes	8.397.776,69	17.433.251,21	17.433.251,21	100,00	17.421.659,81	99,93	17.072.527,44	97,93	11.591,40
Despesas de Capital	0,00	116.522,31	116.522,31	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.522,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.385.065,84	4.243.745,30	4.201.150,70	99,00	4.132.902,59	97,39	3.792.206,31	89,36	68.248,11
Despesas Correntes	8.385.065,84	4.243.745,30	4.201.150,70	99,00	4.132.902,59	97,39	3.792.206,31	89,36	68.248,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	141.000,00	389.031,84	389.031,84	100,00	381.578,72	98,08	367.790,00	94,54	7.453,12
Despesas Correntes	121.000,00	389.031,84	389.031,84	100,00	381.578,72	98,08	367.790,00	94,54	7.453,12
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.990.590,78	6.714.498,04	6.250.192,94	93,09	6.139.005,76	91,43	6.120.738,93	91,16	111.187,18
Despesas Correntes	1.970.650,02	6.287.609,28	5.823.304,18	92,62	5.715.617,00	90,90	5.697.350,17	90,61	107.687,18
Despesas de Capital	19.940,76	426.888,76	426.888,76	100,00	423.388,76	99,18	423.388,76	99,18	3.500,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.914.433,31	28.897.048,70	28.390.149,00	98,25	28.075.146,88	97,16	27.353.262,68	94,66	315.002,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.390.149,00	28.075.146,88	27.353.262,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	315.002,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.075.146,88	28.075.146,88	27.353.262,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.221.429,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.853.717,37	2.853.717,37	2.131.833,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,69	16,69	16,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	25.221.429,51	28.075.146,88	2.853.717,37	1.036.886,32	315.002,12	0,00	0,00	1.036.886,32	0,00	3.168.719,49
Empenhos de 2021	21.217.333,31	27.200.883,23	5.983.549,92	0,00	460.570,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.444.120,76
Empenhos de 2020	16.737.965,60	20.895.786,09	4.157.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.157.820,49
Empenhos de 2019	15.891.081,41	24.364.198,41	8.473.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.473.117,00
Empenhos de 2018	15.334.672,77	22.398.187,85	7.063.515,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063.515,08
Empenhos de 2017	13.387.536,34	23.025.233,49	9.637.697,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.637.697,15
Empenhos de 2016	12.870.829,54	23.369.020,75	10.498.191,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.498.191,21
Empenhos de 2015	12.115.778,46	22.271.198,85	10.155.420,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.155.420,39
Empenhos de 2014	12.397.949,51	26.304.877,97	13.906.928,46	0,00	1.421.220,45	0,00	0,00	0,00	0,00	15.328.148,91
Empenhos de 2013	11.481.188,25	18.867.870,19	7.386.681,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.386.681,94

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	23.963.170,88	23.963.170,88	43.411.625,30	181,16	
Provenientes da União	22.667.885,68	22.667.885,68	42.961.625,30	189,53	
Provenientes dos Estados	1.295.285,20	1.295.285,20	450.000,00	34,74	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	23.963.170,88	23.963.170,88	43.411.625,30	181,16	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.108.548,73	35.589.338,70	32.640.486,50	91,71	30.603.986,76	85,99	30.152.256,28	84,72	2.036.499,74
Despesas Correntes	14.028.548,73	33.231.442,15	30.775.786,77	92,61	28.756.136,75	86,53	28.438.909,22	85,58	2.019.650,02
Despesas de Capital	1.080.000,00	2.357.896,55	1.864.699,73	79,08	1.847.850,01	78,37	1.713.347,06	72,66	16.849,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.613.353,96	25.444.355,97	23.076.341,76	90,69	20.931.847,22	82,27	20.164.375,56	79,25	2.144.494,54
Despesas Correntes	9.613.353,96	22.970.644,84	21.998.445,32	95,77	19.858.958,07	86,45	19.361.721,71	84,29	2.139.487,25
Despesas de Capital	0,00	2.473.711,13	1.077.896,44	43,57	1.072.889,15	43,37	802.653,85	32,45	5.007,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.200.000,00	1.110.985,48	1.083.196,96	97,50	826.926,59	74,43	826.926,59	74,43	256.270,37
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.110.985,48	1.083.196,96	97,50	826.926,59	74,43	826.926,59	74,43	256.270,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.130.000,00	53.204,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.130.000,00	53.204,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.157.058,60	1.157.058,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.157.058,60	1.157.058,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	28.208.961,29	63.354.943,42	56.800.025,22	89,65	52.362.760,57	82,65	51.143.558,43	80,73	4.437.264,65

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	23.506.325,42	53.139.112,22	50.190.260,02	94,45	48.025.646,57	90,38	47.224.783,72	88,87	2.164.613,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.998.419,80	29.688.101,27	27.277.492,46	91,88	25.064.749,81	84,43	23.956.581,87	80,69	2.212.742,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.341.000,00	1.500.017,32	1.472.228,80	98,15	1.208.505,31	80,57	1.194.716,59	79,65	263.723,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.130.000,00	53.204,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.147.649,38	7.871.556,64	6.250.192,94	79,40	6.139.005,76	77,99	6.120.738,93	77,76	111.187,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	47.123.394,60	92.251.992,12	85.190.174,22	92,35	80.437.907,45	87,19	78.496.821,11	85,09	4.752.266,77
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	28.208.961,29	63.354.943,42	56.800.025,22	89,65	52.362.760,57	82,65	51.143.558,43	80,73	4.437.264,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	18.914.433,31	28.897.048,70	28.390.149,00	98,25	28.075.146,88	97,16	27.353.262,68	94,66	315.002,12

FONTE: SIOPS, Amazonas 15/02/23 16:36:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.917.656,53	257.649,72	7.175.306,25
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>6.917.656,53</b>	<b>257.649,72</b>	<b>7.175.306,25</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	834.437,79	828.101,79	824.981,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.837.899,07	1.820.947,57	1.577.267,53
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.672.336,86</b>	<b>2.649.049,36</b>	<b>2.402.248,72</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - -)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	3.120,60	6.336,00	9.456,60	42.549,99	0,00	42.549,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.549,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	243.680,04	16.951,50	260.631,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>246.800,64</b>	<b>23.287,50</b>	<b>270.088,14</b>	<b>42.549,99</b>	<b>0,00</b>	<b>42.549,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.549,99</b>	

Gerado em 16/02/2023 13:16:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso								SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL			
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)								0,00	0,00	0,00			
<b>Total</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas					
Administração Geral				0,00		0,00		0,00					
Atenção Básica				0,00		0,00		0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00		0,00		0,00					
Suporte profilático e terapêutico				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Sanitária				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Epidemiológica				0,00		0,00		0,00					
Alimentação e Nutrição				0,00		0,00		0,00					
Informações Complementares				0,00		0,00		0,00					
<b>Total</b>				<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>					
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/02/2023 13:16:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.465.697,48	0,00	2.465.697,48
<b>Total</b>	<b>2.465.697,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.465.697,48</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	443.005,15	267.022,25	72.362,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>443.005,15</b>	<b>267.022,25</b>	<b>72.362,16</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - h - i)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	194.660,09	175.982,90	370.642,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>194.660,09</b>	<b>175.982,90</b>	<b>370.642,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/02/2023 13:16:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O indicador Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes demonstra as despesas liquidadas no valor de R\$ 48.209.037,98 na Atenção Básica e R\$ 26.199.596,02 na Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico somaram R\$ 00,0 ; as despesas liquidadas para a Subfunção Vigilância Sanitária somaram R\$ 1.472.228,80 e R\$ 00,0 a Vigilância Epidemiológica; as despesas com a Subfunção Alimentação e Nutrição somaram R\$00,0; O total de despesas com OUTRAS SUBFUNÇÕES, somaram R\$ 5.823.304,18; e o total de despesas com saúde somaram R\$ 85.190.174,22; as Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes, somaram R\$ 28.390.149,00; o total das despesas executadas com recursos próprios R\$ 28.075.146,88 e o Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), foi de R\$ 16,69 %.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/02/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara, vem realizando avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde e das ações pactuadas na Programação Anual de Saúde 2022. Diante disso, temos a oportunidade de repactuar ou reprogramar ações e indicadores de saúde. Observamos que para os próximos quadrimestres do ano seguinte, precisamos efetivar e aperfeiçoar o serviço de acolhimento com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde.

---

FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO  
Secretário(a) de Saúde  
ITACOATIARA/AM, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Introdução

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Auditorias

- Considerações:  
Itens preenchidos corretamente.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
o terceiro quadrimestre foi aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Avaliado

ITACOATIARA/AM, 24 de Fevereiro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Itacoatiara